

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## ATA DE REUNIÃO

## Ata da 112ª Sessão do Conselho Universitário – CONSUN, na forma do Colégio Eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – (Unir)

Aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2019, às 09 horas e 15 minutos, em sua sede na Avenida Presidente Dutra, 2965, Bairro Centro, Porto Velho/RO, realizou-se a centésima décima segunda reunião do Conselho Universitário - CONSUN, na forma de colégio eleitoral, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott e com a presença dos conselheiros: Vice-Presidente: Marcelo Vergotti. Diretores de Núcleos: Jonas Cardoso, José Juliano Cedaro, Petrus Luiz de Luna Pequeno e Walterlina Barboza Brasil. Diretores de Campus: Cleberson Eller Loose, George Queiroga Estrela, Daniela de Araújo Sampaio, (na suplência do conselheiro Humberto Hissashi Takeda), Evelyn Rabelo Andrade Oliveira (na suplência da conselheira Gilmara Yoshihara Franco), João Gilberto de Souza Ribeiro e Jorge Arturo Villena Medrano. Representantes Docentes no CONSEA: Antônio Coutinho Neto, Carlos Alexandre Barros Trubiliano, Célio José Borges, Claudemir da Silva Paula, Juliana Rossato Santi, Káchia Hedeny Téchio e Marinaldo Felipe da Silva. Representante técnico-administravo: Júlia Rodrigues Cardoso. Representantes discentes: Não houve. Representantes Docentes no CONSAD: Ariana Boaventura Pereira, Cláudio Luiz do Amaral Santini, Erasmo Moreira de Carvalho, Joliza Chagas Fernandes, José Otávio Valiante, Leonardo Severo da Luz Neto, Patrícia Helena dos Santos Carneiro e Sandro Adalberto Colferai. Representantes Técnico-administrativos no CONSAD: Alex Alves Almeida e Jeferson Araújo Sodré. Representantes discentes no CONSAD: Hugo Gonçalves Oliveira. Pró-Reitores: Charles Dam Souza Silva (PRAD), Marcele Regina Nogueira Pereira (PROCEA) e Jorge Luiz Coimbra (PROGRAD). 1) Informes: A Presidência informou que foi designada uma comissão constituída por 3 docentes e 2 técnico-administrativos, para elaborar um relatório sobre o Future-se, no prazo de 30 dias, a fim de ser apresentado e deliberado na sessão do Consun, prevista para dezembro. A Secons adevertiu aos conselheiros que a secretaria tem estado sobrecarregada em função da ausência de respostas ou da inação por parte de conselheiros que não prestam contas em tempo e por não respondem aos convites na agenda google para confirmar/recusar presença nas sessões. Alertou, também, para a necessidade de os conselheiros estarem comprometidos com os trabalhos dos Conselhos Superiores, considerando as atribuições e as responsabilidades que o posto de conselheiro requer. Nesse sentido, solicitou que: a) prestem contas de suas viagens dentro do prazo; b) respondam em tempo hábil aos convites feitos pela Secons para as sessões. c) atentem-se aos prazos para entrega de seus pareceres e, igualmente, ao zelo merecido à elaboração de seus pareceres, tanto quanto à fundamentação quanto à redação. Finalizados os informes, iniciou-se a apreciação do item da pauta. 2. Processo: 999119621.000011/2019-13. Assunto: Consulta à comunidade para escolha de vice-diretor. Interessado: Núcleo de Ciências Humanas - NCH. Parecer: 11/2019/CONSUN/SECONS/REI/UNIR. Relator: conselheiro João Gilberto de Souza Decisão: Por unanimidade de votos favoráveis foi aprovado 11/2019/CONSUN/SECONS/REI/UNIR. Parte 2 - Procedimentos para processo de elaboração de listas tríplices - Colégio Eleitoral (CONSUN). Às 9 horas e 55 minutos o conselheiro Célio José Borges solicitou permissão para integrar a sessão e o Plenário a concedeu, por unanimidade. Em seguida, o Pleno procedeu à Elaboração das listas tríplices, conforme a Lei nº 9.192/95 e Decreto nº 1.916, de 23 de maio de 1996. Para o cargo de Vice-Diretor do Núcleo de Ciências Humanas, inscreveram-se: professor doutor Marco Antônio Domingues Teixeira, professor doutor Carlos Alexandre Barros Trubiliano e professor doutor Sandro Adalberto Colferai. Não houve recursos e as inscrições foram homologadas. Ato contínuo, houve a chamada e a votação uninominal. O resultado foi o seguinte: 20 votos para o candidato Marco Antônio Domingues Teixeira, que obteve o primeiro lugar; 7 votos para o candidato Carlos Alexandre Barros Trubiliano, que obteve o segundo lugar; e 4 votos para o candidato Sandro Adalberto Colferai, que obteve o terceiro lugar. Anunciado o resultado, não houve recursos e o resultado foi homologado. Não havendo nada mais a tratar, esta ata foi lida e aprovada nesta sessão. E para constar, eu, Juraci Magalhães Rodrigues, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, considerada conforme, será assinada por mim, pelo presidente e pelos conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JURACI MAGALHAES RODRIGUES**, **Secretário(a)**, em 01/11/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Presidente**, em 01/11/2019, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0264547** e o código CRC **33713305**.

Referência: Processo nº 99916751.000002/2019-41

SEI nº 0264547